



## *Conselho Nacional de Justiça*

PORTARIA Nº 25 , DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Designa membros para compor os Comitês Executivos Estaduais no âmbito do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Resolução nº 107, de 6 de abril de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no item I, a, da Declaração do I Encontro do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde,

**CONSIDERANDO** aprovação dos nomes listados a seguir pela Comissão Permanente de Relacionamento Institucional e Comunicação deste Conselho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para compor os Comitês Executivos Estaduais do Fórum Nacional da Saúde, os seguintes membros:

I – Para o Comitê Executivo do Estado de Alagoas:

a) Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia, Juíza de Direito do 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital;

*ts*



## *Conselho Nacional de Justiça*

b) André Luis Maia Tobias Granja, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas;

c) Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, Promotora de Justiça;

d) Tarcila Lopes, Defensora Pública Federal;

e) Antônio de Pádua Cavalcante, Gestor Público da Saúde com atuação na Secretaria de Saúde no Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;

f) Carlos Augusto de Oliveira Cavalcante, Médico Pesquisador – UNCISAL.

II – Para o Comitê Executivo do Estado da Bahia:

a) Mário Augusto Albiani Alves Junior, Juiz de Direito Substituto da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador;

b) Ailton Schramm de Rocha, Juiz Federal da 2ª Vara Criminal da Seção Judiciária da Bahia;

c) Itana Santos Araújo Viana, Promotora de Justiça;

d) Melisa Florina Lima Teixeira, Defensora Pública;

e) Enéas Setúbal Andrade, Advogado da União;

f) Izamara Damasceno Catanheide, Gestora Pública;

g) Luis Eugênio Portela, Médico Pesquisador.

III – Para o Comitê Executivo do Estado do Espírito Santo:

a) Paulo César de Carvalho, Juiz da 2ª Vara da Fazenda Estadual de Vitória;

b) José Eduardo do Nascimento, Juiz Federal da 4ª Vara de Execução Fiscal;

c) Maria Auxiliadora Freire Machado, Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo Especial de Implementação das Políticas Públicas de Saúde no Ministério Público Estadual; *Lucy*



## *Conselho Nacional de Justiça*

d) Ludmylla Mariana Anselmo, Defensora Pública Federal, Titular do 2º Ofício do Núcleo da Defensoria Pública da União no Espírito Santo;

e) Anselma da Penha Bernardes, Gestora Pública e Coordenadora do Fórum Intersectorial Permanente de Assistência Farmacêutica no Estado do Espírito Santo (FIPAFES), vinculado à Gerência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde;

f) Francisco José Dias da Silva, Médico Pesquisador, vinculado à Secretaria Estadual de Saúde.

IV – Para o Comitê Executivo do Estado de Goiás:

a) Eduardo Pio Mascarenhas, Juiz de Direito da 2ª Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia;

b) Hugo Otávio T. Vilela, Juiz Federal substituto da 6ª Vara da Seção Judiciária do Goiás;

c) Adriano Cristian Souza Carneiro, Defensor Público Federal;

d) Marcelo Henrique dos Santos, Promotor de Justiça;

e) Eder Balestra Bahia, Gestor Público de Saúde;

f) Andressa Gutierrez Gabriel, Médica Pesquisadora.

V – Para o Comitê Executivo do Estado do Maranhão:

a) João Santana Sousa, Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública;

b) José Magno Linhares Moraes, Juiz da 2ª Vara Criminal Federal;

c) Raimundo Nonato Neris Ferreira, Juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual;

d) Isabel Cristina Araújo Sousa, Defensora Pública Estadual;

e) Herberth Costa Figueiredo, Promotor da 12ª Promotoria Especializada em Saúde;

f) Sílvia Raimunda Costa Leite, Gestora Pública e Médica Superintendente de Controle e Avaliação da Secretaria Estadual de Saúde;

A small, handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'João' followed by a stylized flourish.



## *Conselho Nacional de Justiça*

g) Egídio de Carvalho Ribeiro, Médico Pesquisador, vinculado à Secretaria Estadual de Saúde.

VI – Para o Comitê Executivo do Estado de Minas Gerais:

a) Renato Luís Dresch, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Município de Belo Horizonte, e Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Estadual de Belo Horizonte, como suplente;

b) Marcelo Dolzany da Costa, Juiz Federal da 16ª Vara de Justiça Federal de Belo Horizonte, e Alexandre Ferreira Infante Vieira, Juiz Federal da 2ª Vara do Juizado Especial Federal de Belo Horizonte, como suplente;

c) Gilmar de Assis, Promotor de Justiça, e Cláudia Luíza Santiago Felício, Analista de Saúde Pública, como suplente;

d) Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público Federal;

e) Marco Paulo Denucci Di Spirito, Defensor Público Estadual;

f) Flávia Gualtieri de Carvalho, Procuradora Federal, representante da Advocacia-Geral da União, e Cil Farne Guimarães, Procurador da Advocacia-Geral da União, como suplente;

g) Margarida Maria Pedersoli, Procuradora do Estado de Minas Gerais;

h) James Henrique Souza Peixoto, Procurador do Município de Belo Horizonte;

i) Tadahiro Tsubouchi, Advogado representante da OAB/MG;

j) Meire Thomaíno, Gestora Pública, Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Ministério da Saúde;

k) Vânia Faerman Rabello, Assessora Chefe da Secretaria Estadual da Saúde do Estado de Minas Gerais;

l) Maria Auxiliadora Cobucci, Assessora Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde;

m) Francisco de Assis Acurcio, Médico e Professor da UFMG;

A small, handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'FJ'.



## *Conselho Nacional de Justiça*

n) Augusto Afonso Guerra Junior, Farmacêutico e Professor da UFMG.

VII – Para o Comitê Executivo do Estado do Piauí:

a) Oton Mário José Lustosa Torres, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina;

b) Carlos Augusto Pires Brandão, Juiz Federal da 5ª Vara de Teresina;

c) Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, Promotora de Justiça;

d) Ana Patrícia Pares Landim Salha, Defensora Pública Estadual;

e) Ernani de Paiva Maia, Gestor Público Estadual e Superintendente da SUPAS;

f) Alduína Maria Machado Rego Monteiro, Coordenadora de Gestão do SUS.

VIII – Para o Comitê Executivo do Estado do Rio de Janeiro:

a) Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Niterói;

b) Maria Paula Gouvea Galhardo, Juíza de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital;

c) Sérgio Luiz Côrtes da Silveira, Secretário Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;

d) Anabelle Macedo Silva, Promotora de Justiça Titular da Promotoria da Tutela Coletiva da Saúde do Rio de Janeiro;

e) Fernanda Garcia, responsável pelo Núcleo de Primeiro Atendimento à Saúde da Defensoria Pública do Rio de Janeiro;

f) Sérgio Fisher, Vice-Presidente da OAB/RJ;

g) Antônio Ivo de Carvalho, Pesquisador e Diretor Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca.

IX – Para o Comitê Executivo do Estado do Rio Grande do Norte:

A small, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'JMG'.



## *Conselho Nacional de Justiça*

a) Cleofas Coelho de Araújo Junior, Juiz de Direito substituto da 5ª Vara Cível;

b) Vinícius Costa Vidor, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte;

c) Iara Maria Pinheiro de Albuquerque, Promotora de Justiça;

d) Thiago Pereira Pinheiro, Advogado da União;

e) Elizabethe Cristina Fagundes de Souza, Coordenadora do Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

f) Ana Tânia Lopes Sampaio, Secretária Adjunta da Secretaria Estadual da Saúde.

X – Para o Comitê Executivo do Estado do Rio Grande do Sul:

a) Martin Schulze, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, Primeiro Juizado;

b) Francisco Donizete Gomes, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Porto Alegre;

c) Suzete Bragagnolo, Procuradora Regional da República do Núcleo da Saúde, Previdência e Assistência Social da PR/RS;

d) Francesco Conti, Promotor de Justiça da Coordenadoria dos Direitos Humanos;

e) Fabrícia Boscaini Viegas, Procuradora do Estado e dirigente da equipe de medicamentos;

f) Cláudia Padarate, Procuradora do Município de Porto Alegre;

g) Fernanda Hahn, Defensora Pública Federal;

h) Paula Souza, Defensora Pública Estadual;

i) Rodrigo Puggina, advogado e membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Rio Grande do Sul;

A small, handwritten signature in black ink, appearing to be 'fmg'.



## *Conselho Nacional de Justiça*

j) Elomar Sand, Gestor Público Estadual e Secretário Adjunto de Saúde, assessorado por Kátia Elisabeth Wawrick, Procuradora do Estado e Agente Setorial da Secretaria Estadual da Saúde;

k) Arilson da Silva Cardoso, Gestor Público Municipal, Presidente da Associação dos Secretários Municipais de Saúde;

l) Júlio Dornelles de Matos, Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Rio Grande do Sul;

m) Paulo Picon, Médico Pesquisador, vinculado ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre;

n) Joabel Pereira, jornalista.

XI – Para o Comitê Executivo do Estado de Santa Catarina:

a) Sílvio Dagoberto Orsatto, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registro Públicos da Comarca de Lages;

b) Marina Vasques Duarte de Barros Falcão, Juíza Federal do Juizado Especial Previdenciário de Criciúma;

c) Darlan Airton Dias, Procurador da República;

d) Luis Fernando Góes Ulysséa, Promotor de Justiça e Coordenador-Geral do Centro de Apoio à Cidadania;

e) Nalú Terezinha Júlio, Gestora Pública da Saúde.

XII – Para o Comitê Executivo do Estado de São Paulo:

a) João Agnaldo Donizeti Gandini, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto;

b) Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal da 2ª Vara de Santo André;

c) Sebastião Sérgio da Silveira, Promotor de Justiça;

d) Vitore André Ziglio Maximiano, Defensor Público e Coordenador da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral do Estado e São Paulo;

*for*



## *Conselho Nacional de Justiça*

- e) José Sebastião dos Santos, Médico Pesquisador;
- f) Darlene Caprari Pires Mestriner, Gestora Pública de Saúde, Farmacêutica e Sanitarista.

### XIII – Para o Comitê Executivo do Estado de Sergipe:

- a) Leonardo Souza Santana Almeida, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lagarto;
- b) Fernando Escrivani Stefaniu, Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe;
- c) Nilzir Soares Vieira Júnior, Promotor de Justiça e Diretor do Núcleo dos Direitos à Saúde do Ministério Público do Estado de Sergipe;
- d) Raimundo Costa Coelho Filho, Defensor Público Federal;
- e) Lycia Maria Diniz Mendonça Alves, Gestora Pública Estadual, Diretora Clínica e Técnica do Hospital de Urgências de Sergipe;
- f) Hyder Aragão, Pesquisador especialista na área da saúde e Coordenador de fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe.

### XIV – Para o Comitê Executivo do Estado do Tocantins:

- a) Luís Otávio de Queiroz Fraz, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmas;
- b) Marcelo Albernaz, Juiz Federal da 1ª Vara;
- c) Milene Henrique, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda de Araguaína;
- d) Graziella Martinazzo, Assessora Jurídica.

§ 1º Os Comitês Estaduais serão coordenados por um dos integrantes membros da magistratura, preferencialmente o mais antigo na carreira.

§ 2º Em caso de alteração na composição dos comitês, fica delegada, ao Presidente do Tribunal de Justiça local, a designação do novo integrante.

*[Handwritten signature]*



## *Conselho Nacional de Justiça*

Art. 2º Aos Comitês Executivos Estaduais competirá:

I – Promover a integração dos Tribunais Estaduais, Regionais Federais e do Trabalho com o Comitê Executivo Nacional do Fórum;

II – Manter permanente interlocução com o Comitê Executivo Nacional;

III – Realizar e cooperar nos trabalhos relacionados aos objetivos do Fórum no âmbito de seus Estados e Regiões, sob a coordenação do Comitê Executivo Nacional;

IV – Propor, ao Comitê Executivo Nacional, ações concretas e soluções que busquem a realização dos objetivos do Fórum;

V – Participar das reuniões nacionais e realizar reuniões locais periódicas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e característicos.

Ministro **Cezar Peluso**